



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1735/16

Confere Medalhas de Honra ao Mérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

I - MEDALHA ALCIDES TARGINO – ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
GREGORIO BOTELHO REPSOLD

II - MEDALHA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO – ÁREA DE MAGISTRATURA
Dr. JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO

III - MEDALHA ANTENOR BRAGA – ÁREA DE COMÉRCIO
CARLOS HENRIQUE CHAMOM RIBEIRO

IV - MEDALHA ANTONIO BEZERRA DE FARIA – ÁREA DE SAÚDE
DR. JOÃO BATISTA VALLADARES

V - MEDALHA ANTÔNIO DE ALMEIDA – ÁREA DE ESPORTES
DOUGLAS MAGALHÃES KLEIN

VI - MEDALHA ANTÔNIO GIL VELOSO – ÁREA POLÍTICA
DEPUTADO ESTADUAL DR. HÉRCULES SILVEIRA

VII - MEDALHA DOMINGOS MARTINS – ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GILSON DOS SANTOS LOPES FILHO

VIII - MEDALHA ERNANE SOUZA – ÁREA DE EDUCAÇÃO
DR. THIAGO DE MELO COSTA PEREIRA

IX - MEDALHA EUGÊNIO PACHECO DE QUEIROZ – ÁREA DA IMPRENSA
LUIZ EDUARDO NEVES

X - MEDALHA EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES – ÁREA DE DIREITOS HUMANOS
JOÃO PEDRO MOTTA ANDRÉ

XI - MEDALHA PAULO CÉSAR VINHA – ÁREA DE ECOLOGIA E MEIO-AMBIENTE

100



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

ERAYLTON MORESCHI

XII - MEDALHA HENRIQUE MEYERFREUND – ÁREA INDÚSTRIAL
MARIVALDO GANZELLA

XIII - MEDALHA HOMERO MASSENA – ÁREA DAS ARTES
HIPOLITO ALVES

XIV - MEDALHAS JOÃO CEZAR SANDOVAL – ÁREA PROMOTOR DE JUSTIÇA
DRA. ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

XV - MEDALHA JOSE CARLOS COLA - ÁREA JURÍDICA
DRA. SÔNIA MARIA FRAGA LORENCINI

**XVI - MEDALHAS SATURNINO RANGEL MAURO – ÁREA DE TRABALHOS
POPULARES E COMUNITÁRIOS**
ALDA APARECIDA ELESBÃO

**XVII - MEDALHAS WALDOMIRO MARTINS FERREIRA – ÁREA DE SERVIÇOS
RELIGIOSOS**
PE. PAULO CEZAR MAGALHÃES

XIX - MEDALHA DE FUNCIONÁRIO PADRÃO
JANE DUARTE MEDINA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de maio de 2016.

IVAN CARLINI
Presidente

JOEL RANGEL
1º Secretário

WEDSON BONELI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.734, DE 16 DE MAIO DE 2016

Concede Comenda
"VASCO FERNANDES COUTINHO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgada ao Deputado Estadual "THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO" a Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO", a ser conferida por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de maio de 2016.

IVAN CARLINI
Presidente

JOEL RANGEL
1º Secretário

WEDSON BONELI
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.735, DE 16 DE MAIO DE 2016

Confere Medalhas de Honra ao Mérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

I - MEDALHA ALCIDES TARGINO - ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
GREGORIO BOTELHO REPSOLD

II - MEDALHA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO - ÁREA DE MAGISTRATURA
Dr. JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO

III - MEDALHA ANTENOR BRAGA - ÁREA DE COMÉRCIO
CARLOS HENRIQUE CHAMOM RIBEIRO

IV - MEDALHA ANTONIO BEZERRA DE FARIA - ÁREA DE SAÚDE
DR. JOÃO BATISTA VALLADARES

V - MEDALHA ANTÔNIO DE ALMEIDA - ÁREA DE ESPORTES
DOUGLAS MAGALHÃES KLEIN

VI - MEDALHA ANTÔNIO GIL VELOSO - ÁREA DE POLÍTICA
DEPUTADO ESTADUAL DR. HÉRCULES SILVEIRA

VII - MEDALHA DOMINGOS MARTINS - ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GILSON DOS SANTOS LOPES FILHO

VIII - MEDALHA ERNANE SOUZA - ÁREA DE EDUCAÇÃO
DR. THIAGO DE MELO COSTA PEREIRA

IX - MEDALHA EUGÊNIO PACHECO DE QUEIROZ - ÁREA DA IMPRENSA
LUIZ EDUARDO NEVES

X - MEDALHA EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES - ÁREA DE DIREITOS HUMANOS
JOÃO PEDRO MOTTA ANDRÉ

XI - MEDALHA PAULO CÉSAR VINHA - ÁREA DE ECOLOGIA E MEIO-AMBIENTE
ERAYLTON MORESCHI

XII - MEDALHA HENRIQUE MEYERFREUND - ÁREA INDUSTRIAL
MARIVALDO GANZELLA

XIII - MEDALHA HOMERO MASSENA - ÁREA DAS ARTES
HIPOLITO ALVES

XIV - MEDALHAS JOÃO CEZAR SANDOVAL - ÁREA PROMOTOR DE JUSTIÇA
DRA. ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

XV - MEDALHA JOSE CARLOS COLA - ÁREA JURÍDICA
DRA. SÔNIA MARIA FRAGA LORENCINI

XVI - MEDALHAS SATURNINO RANGEL MAURO - ÁREA DE TRABALHOS POPULARES E COMUNITÁRIOS
ALDA APARECIDA ELESBÃO

XVII - MEDALHAS WALDOMIRO MARTINS FERREIRA - ÁREA DE SERVIÇOS RELIGIOSOS
PE. PAULO CEZAR MAGALHÃES

XIX - MEDALHA DE FUNCIONÁRIO PADRÃO
JANE DUARTE MEDINA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de maio de 2016.

IVAN CARLINI
Presidente

JOEL RANGEL
1º Secretário